



Certificada

No uso de suas atribuições, O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ/FABRAN

Certifica a participação do(a),

Tielen Taís da Luz Lopes

68eae80-0e00-482e-a801-622800000000. Macapá, 02 de outubro de 2025

Participou da Palestra “**PROJETO APS – Conhecendo e fortalecendo vínculos profissionais do Direito: OAB, Escritório de Advocacia – BVM**”, promovido pela Faculdade Brasil Norte – FABRAN através da Coordenação do Curso de DIREITO, no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2025**, carga horária total de **10h/a**.

"As atividades práticas supervisionadas são compostas por um conjunto de atividades de pesquisa que envolvem a relação entre teoria e prática, supervisionadas com base no conteúdo das disciplinas." (PPC – Curso de Direito, FABRAN, 2023).

Prof. Me. Thiago de Sarges Santos
Coordenador do Curso de Direito

Profa. Ma. Hilene Marilan Lima Rodrigues
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas



68eac80-0e00-482e-a801-622800000000



Faculdade Brasil Norte - FABRAN Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ Coordenação do Curso de Direito



Certificado, pertence à **Tielen Taís da Luz Lopes** | Emissão: 11 de October de 2025

PROJETO APS – conhecendo e fortalecendo vínculos profissionais do Direito: OAB, Escritório de Advocacia - BVM

Atividade, 2º semestre 2025.2

1. Período de inscrição para palestra

2. Assinatura da ata de comparecimento, participação na palestra, roda de debate, coquetel de encerramento

Data

30/09 a 02/10

02/10 de 2025

Horas

6h

4h

TOTAL DE HORAS:

10h



Dispositivo Legal:

- Resolução nº 07, 18.12.2018 - **CNE/MEC**
- Decreto Federal nº 5.154/2004.
- Artigo 205/CF, “caput”, prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade.
- Artigo 206/CF88 - princípios II: “a liberdade de aprender, **ensinar, pesquisar** e divulgar, pensamentos, a arte e o saber”.
- Art. 207CF88. [...] e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e **extensão**. Parágrafo único.
- Art. 62-A da Lei nº 9.394/96 - LDB Curso Livre, modalidade de Educação Profissional, § Único: (Incluído pela Lei nº 12.796/2013)
- Lei nº 14.695/2023. Art. 32 da Res. 22/2025 - CONSU/UNIFAP

Apoio: _____



PROSEAR
PROJETO SOCIAL, ENSINAR E APRENDER



UNIFAP

Resolução nº 09/2006 – Consu/Unifap



Certificada

No uso de suas atribuições, O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ/FABRAN

Certifica a participação do(a),

Willer Anry dos Santos Vaz

68eae86-c768-4026-86a4-622800000000. Macapá, 02 de outubro de 2025

Participou da Palestra “**PROJETO APS – Conhecendo e fortalecendo vínculos profissionais do Direito: OAB, Escritório de Advocacia – BVM**”, promovido pela Faculdade Brasil Norte – FABRAN através da Coordenação do Curso de DIREITO, no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2025**, carga horária total de **10h/a**.

"As atividades práticas supervisionadas são compostas por um conjunto de atividades de pesquisa que envolvem a relação entre teoria e prática, supervisionadas com base no conteúdo das disciplinas." (PPC – Curso de Direito, FABRAN, 2023).

Prof. Me. Thiago de Sarges Santos
Coordenador do Curso de Direito

Profa. Ma. Hilene Marilan Lima Rodrigues
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas



68eac86-c768-4026-86a4-622800000000



Faculdade Brasil Norte - FABRAN

Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

Coordenação do Curso de Direito



Certificado, pertence à **Willer Anry dos Santos Vaz** Emissão: 11 de October de 2025

PROJETO APS – conhecendo e fortalecendo vínculos profissionais do Direito: OAB, Escritório de Advocacia - BVM

Atividade, 2º semestre 2025.2

1. Período de inscrição para palestra

2. Assinatura da ata de comparecimento, participação na palestra, roda de debate, coquetel de encerramento

Data

30/09 a 02/10

02/10 de 2025

Horas

6h

4h

TOTAL DE HORAS:

10h



Dispositivo Legal:

- Resolução nº 07, 18.12.2018 - **CNE/MEC**
- Decreto Federal nº 5.154/2004.
- Artigo 205/CF, “caput”, prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade.
- Artigo 206/CF88 - princípios II: “a liberdade de aprender, **ensinar, pesquisar** e divulgar, pensamentos, a arte e o saber”.
- Art. 207CF88. [...] e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e **extensão**. Parágrafo único.
- Art. 62-A da Lei nº 9.394/96 - LDB Curso Livre, modalidade de Educação Profissional, § Único: (Incluído pela Lei nº 12.796/2013)
- Lei nº 14.695/2023. Art. 32 da Res. 22/2025 - CONSU/UNIFAP

Apoio: _____



PROJETO SOCIAL, ENSEJAR E APRENDER



UNIFAP

Resolução nº 09/2006 – Consu/Unifap



Certificada

No uso de suas atribuições, O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ/FABRAN

Certifica a participação do(a),

Lecirene Garcia de Moraes Silva

68eae78-005c-4ae-95c7-622800000000. Macapá, 02 de outubro de 2025

Participou da Palestra “**PROJETO APS – Conhecendo e fortalecendo vínculos profissionais do Direito: OAB, Escritório de Advocacia – BVM**”, promovido pela Faculdade Brasil Norte – FABRAN através da Coordenação do Curso de DIREITO, no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2025**, carga horária total de **10h/a**.

"As atividades práticas supervisionadas são compostas por um conjunto de atividades de pesquisa que envolvem a relação entre teoria e prática, supervisionadas com base no conteúdo das disciplinas." (PPC – Curso de Direito, FABRAN, 2023).

Prof. Me. Thiago de Sarges Santos
Coordenador do Curso de Direito

Profa. Ma. Hilene Marilan Lima Rodrigues
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas



68eac78-005c-4aee-95c7-622800000000



Faculdade Brasil Norte - FABRAN Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ Coordenação do Curso de Direito



Certificado, pertence à **Lecirene Garcia de Moraes Silval** Emissão: 11 de October de 2025

PROJETO APS – conhecendo e fortalecendo vínculos profissionais do Direito: OAB, Escritório de Advocacia - BVM

Atividade, 2º semestre 2025.2

1. Período de inscrição para palestra

2. Assinatura da ata de comparecimento, participação na palestra, roda de debate, coquetel de encerramento

Data

30/09 a 02/10

02/10 de 2025

Horas

6h

4h

TOTAL DE HORAS:

10h



Dispositivo Legal:

- Resolução nº 07, 18.12.2018 - **CNE/MEC**
- Decreto Federal nº 5.154/2004.
- Artigo 205/CF, “caput”, prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade.
- Artigo 206/CF88 - princípios II: “a liberdade de aprender, **ensinar, pesquisar** e divulgar, pensamentos, a arte e o saber”.
- Art. 207CF88. [...] e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e **extensão**. Parágrafo único.
- Art. 62-A da Lei nº 9.394/96 - LDB Curso Livre, modalidade de Educação Profissional, § Único: (Incluído pela Lei nº 12.796/2013)
- Lei nº 14.695/2023. Art. 32 da Res. 22/2025 - CONSU/UNIFAP

Apoio: _____



PROSEAR
PROJETO SOCIAL, ENSEJAR E APRENDER



UNIFAP

Resolução nº 09/2006 – Consu/Unifap